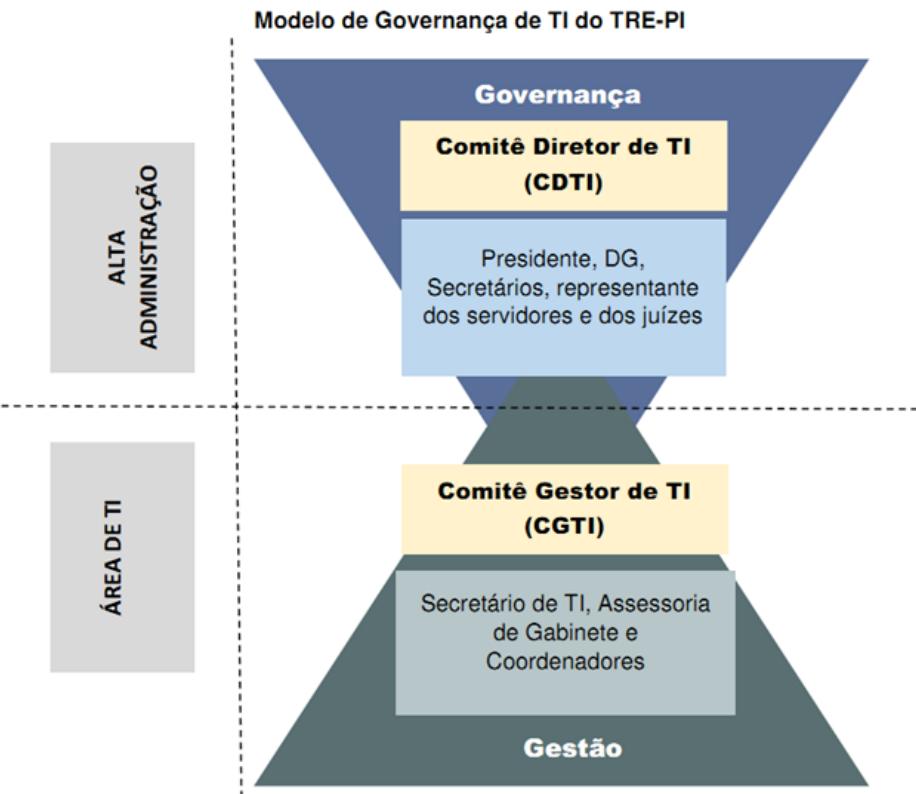


Alinhamento estratégico

O Acórdão TCU nº 1603/2008-Plenário demonstrou ser fundamental o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais para que o planejamento estratégico da organização pública seja exitoso.

O TRE-PI observou as premissas para a obtenção desse alinhamento entre a Estratégia do Tribunal, formalizada em seu Plano Estratégico Institucional, e a Estratégia da área de Tecnologia da Informação, materializada no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).

A figura ao lado seguir demonstra o relacionamento entre os planos organizacionais da instituição:



O CDTI é responsável pela aprovação de políticas, estratégias e planos institucionais, incluindo os relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação, além do monitoramento e avaliação sistemática dessas políticas. É composto por representantes das unidades administrativas do Tribunal e de representante das zonas eleitorais.

O CGTI, por sua vez, é responsável pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposições de replanejamento, sendo composto pelo Secretário de Tecnologia da Informação, Coordenadores da unidade e Assistente de Governança de Tecnologia da Informação.